

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMPRA E VENDA Nº 0261/2023**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0003-08, estabelecida na Rodovia RS 324, s/n, Km 04, no município de Passo Fundo-RS, neste ato representado pelo seu sócio Administrador, o Sr. **EVERTON ANDREETTA**, portador do CPF nº 623.044.450-04, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0235/2023 - Pregão Eletrônico nº 0046/2023 - Contrato nº 0261/2023 - que tem por objeto a **Aquisição de Emulsão Asfáltica RM-1C, com bomba para descarga**, para concreto asfáltico e recapeamento asfáltico de ruas pavimentadas do Município de Xanxerê, conforme edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado o valor do Item nº 01, conforme justificativas constantes no Requerimento da Contratada e Parecer Jurídico, anexos ao processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Valor Unt. Anterior	Valor Reajustado
01	Emulsão Asfáltica RM-1C com bomba para descarga.	Ton	R\$ 3.800,00	R\$ 3.889,68

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 08 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: